



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE SERGIPE

**ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01560-3/2026)**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da Pregoeira, tendo em vista a aceitação do pedido de esclarecimento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de operação e manutenção integral (preventiva e corretiva) do sistema de refrigeração do tipo Splitão Modulado, capacidade real total de 60 TR's (Plenário), 21 unidades de condensadoras MULTI V – VRF, com 214 evaporadoras (Prédio Novo) e 2 unidades VRF que atende o Hall de entrada, para atender as necessidades deste Poder, publicado no dia 23 de outubro de 2026, **retifica os itens abaixo:**

Onde se lê no edital:

7.6.1.7. Credenciamento Técnico: A contratada deverá comprovar, no ato da habilitação, ser empresa credenciada pela fabricante LG, para instalação, manutenção e/ou assistência técnica de sistemas VRF, apresentando certificado de credenciamento válido emitido pela própria fabricante. Tal necessidade se faz para garantirmos a garantia dos equipamentos novos instalados no prédio de ampliação e Hall.

Leia-se:

7.6.1.7. Credenciamento Técnico: A arrematante deverá comprovar, no ato da habilitação, ser empresa credenciada pela fabricante LG, para instalação, manutenção e/ou assistência técnica de sistemas VRF, apresentando certificado de credenciamento válido emitido pela própria fabricante. Tal necessidade se faz para garantirmos a garantia dos equipamentos novos instalados no prédio de ampliação e Hall.

Onde se lê no anexo I Termo de Referência:

13.1.7. Credenciamento Técnico. A contratada deverá comprovar, no ato da habilitação, ser empresa credenciada pela fabricante LG, para instalação, manutenção e/ou assistência técnica de sistemas VRF, apresentando certificado de credenciamento válido emitido pela própria fabricante. Tal necessidade se faz para garantirmos a garantia dos equipamentos novos instalados no prédio de ampliação e Hall.

Leia-se:

13.1.7. Credenciamento Técnico. A arrematante deverá comprovar, no ato da habilitação, ser empresa credenciada pela fabricante LG, para instalação, manutenção e/ou assistência técnica de sistemas VRF, apresentando certificado de credenciamento válido emitido pela própria fabricante. Tal necessidade se faz para garantirmos a garantia dos equipamentos novos instalados no prédio de ampliação e Hall.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Por oportuno, informo que a errata será registrada no LICITANET: Portal www.licitanet.com.br, no sítio eletrônico da ALESE e publicada no IOSE, para fins de transparência e publicidade.

Aracaju (SE), 27 de outubro de 2026.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira